

**CONCURSO PÚBLICO**  
**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**  
**CARGO: TERCEIRO SECRETÁRIO DA CARREIRA DE DIPLOMATA**  
**PROVA DISCURSIVA**  
**NOÇÕES DE ECONOMIA – QUESTÃO 4**

Aplicação: 7/10/2017

**PADRÃO DE RESPOSTA DEFINITIVO**

Com a crise financeira Internacional em 2008 deflagrada pela quebra do Banco Lehman Brothers, os princípios que amparavam a ideia dos mercados financeiros autorreguláveis foram questionados assim como os argumentos em defesa de maior liberdade nos ambientes financeiros e de desmantelamento dos quadros regulatórios, particularmente nos Estados Unidos. Como resultado do afrouxamento da regulação e da supervisão financeira, o mundo mergulhou em uma das maiores crises financeiras desde o *crash* de 1929, levando as principais economias desenvolvidas à estagnação econômica pelo racionamento da oferta de crédito, pela elevação dos juros e aumento da volatilidade dos mercados monetários internacionais e pela conseqüente diminuição do comércio internacional. As inovações financeiras associadas a comportamentos arriscados de bancos e empresas e a falta de transparência na gestão de ativos deram fôlego aos argumentos em favor de mudanças na estrutura regulatória dos mercados financeiros globais e de um acompanhamento mais estreito e direto de sua dinâmica.

Foi nesse contexto que o G20 transformou-se no principal fórum de cooperação econômica internacional com a tarefa de coordenar saídas para a retomada do crescimento global. A reforma do Sistema Financeiro Internacional, ao lado das medidas anticíclicas, foi um dos principais focos de debate no âmbito desse grupo. Buscando construir sistemas financeiros resilientes, diminuir os riscos das instituições "grandes demais para quebrar", tratar dos riscos inerentes ao sistema bancário paralelo, e tornar os mercados de derivativos mais seguros, uma das principais recomendações do G20 foi a reformulação do Conselho de Estabilidade Financeira (FSB) e do Comitê da Basileia para Supervisão Bancária (BCBS) para que incorporassem novos membros, especialmente os países emergentes, e absorvessem as funções de coordenação e monitoramento das novas regras de regulação e supervisão dos mercados financeiros. Igualmente importantes foram as recomendações quanto ao aumento das reservas prudenciais de capital em operações de empréstimo e seguros; a criação de mecanismos para reduzir o grau de alavancagem; aumento da supervisão das agências de risco; a revisão da remuneração dos executivos; o alinhamento dos padrões de contabilidades globais; e o aumento da regulação e transparência dos mercados de derivativos de balcão.

Quanto à reforma das instituições financeiras criadas em Bretton Woods, foi recomendada pelo G20 a introdução de mudanças na missão e na governança do FMI e do Banco Mundial de modo que estes organismos pudessem refletir de maneira mais adequada as alterações ocorridas nos pesos econômicos da economia mundial e, assim, aumentar sua representatividade e legitimidade. Para isso, o FMI deveria revisar sua fórmula de cálculo das cotas dando maior peso ao tamanho das economias, transferir pelo menos 5% das quotas dos países super-representados para países sub-representados e ainda aumentar a representação desses países em seu Conselho Executivo. No caso do Banco Mundial, recomendou-se a realocação das cotas que gerasse um aumento de, pelo menos, 3% do poder de voto dos países em desenvolvimento e das

economias em transição e a adoção de nova fórmula de cálculo incorporando o tamanho da economia e a contribuição financeira de cada país membro como únicas variáveis. O ritmo de implementação das recomendações tem variado de acordo com o tema em pauta.